PROJETO DE LEI

Expediente PM 52/93

CM 112/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso para construção de um pavilhão comunitário no Loteamento Nova Rio Branco.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguite

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de CR$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso, inscrita no CGCMF sob nº 90874520/0001-16 , sediada a rua Olavo Flores, nº 73, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior, será concedido para o custeio de despesas com a construção de um pavilhão comunitário no Loteamento Nova Rio Branco.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1992, deverá a Associação dos Moradores da Vila Rica, esperança e Progresso prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de CR$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais) para cobertura de despesas decorrentes desta lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.045 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

1200 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1201 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1201.9999999 2.999 - Reserva de Contingência

9.0.0.0 - Reserva de Contingência

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 112/93
Rec. 5.8.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei concede um auxílio de 50 mil cruzeiros reais à Associação dos Moradores da Vila Rica, verba esta que será utilizada para a construção de um pavilhão comunitário no Loteamento Nova Rio Branco.

Criada recentemente, a Associção dos Moradores do Loteamento Nova Rio Branco está providenciando na regularização jurídica e apesar de estar legalmente constituída não possui ainda susa inscrição no CGC, o que impede o repasse deste recurso diretamente para eles.

É muito grande a vontade dos moradores do LOteamento em iniciarem a construção de seu pavilhão, onde se desenvolverão as atividades comunitárias, razão pela qual a Associação dos Moradores da Vila Rica se propôs, através de sua diretoria a intermediar o repasse dos recursos.

Como esta Administração tem por norma prestar todo o apoio necessário ao desenvolvimento das ações comunitárias, peço aos senhores Vereadores a aprovação do presente projeto de lei

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95.760-000 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66